



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

PROPONENTE: MESA DIRETORA.

Autoriza concessão de reajuste a servidora pública do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de reajuste salarial a servidora pública do Poder Legislativo Municipal na importância de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo do Projeto de Lei nº. 001/2022, do Legislativo, é conceder, exclusivamente, reajuste salarial, na importância de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) a Assessora Jurídica Legislativa, única servidora lotada na Casa. Mesmo percentual concedido aos servidores do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 007/2022.

MESA DIRETORA:

Juliano Rubens Perego

Presidente

Vitor Roque Cavazini

Vice-Presidente

Silvanio Roque Lucca

Primeiro Secretário

Lizane Graciolli Pandolfi

Segunda Secretária